



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS
DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI**

PROPOSTA Nº 13/2018– CCEEI

MANAUS-AM, 18 A 20 DE JULHO DE 2018

Assunto	Viabilizar a participação de Conselheira Titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do CREA-RS na Reunião Extraordinária da CCEEI	
Proponente	César Luiz Corbellini Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz Paulo César Schommer Ronaldo Lourenço Ferreira;	CREA-SC; CREA-PI; CREA-RS; CREA-GO;
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP	
Item Plano de Ação	8	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial dos Creas reunidos em Manaus-AM de 18 a 20 de julho de 2018 aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Em 22 de abril de 2016 passou a vigor a Resolução nº. 1073/2016 do CONFEA após publicação no Diário Oficial criando um cenário de novas perspectivas para a extensão de atribuições e valorizando a educação continuada.

Em relação à atribuição inicial, uma inovação é a possibilidade (a critério da câmara especializada) de atribuições adicionais caso o curso seja mais abrangente (ou seja, propicie mais atribuições) do que o previsto em lei, decreto ou resolução específica.

Já para a extensão de atribuições a Resolução estabelece a obrigatoriedade de análise curricular opcionalmente pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional dos CREAs, a fim de aferir a carga horária e os conhecimentos adquiridos.

Entretanto, as questões de sobreposição de atribuições que historicamente causam divergências entre as Câmaras Especializadas, podem ser amenizadas com a aplicação da resolução em epígrafe, atuando como balizamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

A Câmara Especializada em Engenharia Mecânica e Metalúrgica do CREA-RS em sessão plenária de 2017 decidiu criar uma Comissão Interna para desenvolver análise da Resolução 1073, de 2016 e sua aplicação aos pleitos de extensão de atribuição que ingressarem na CEEMM. A Comissão Interna após estudos produziu uma planilha eletrônica para servir como ferramenta de análise curricular e facilitar as deliberações baseadas em exigências de base curricular e carga horária.

b) Propositura:

Convidar a Conselheira Titular da CEEMM do CREA-RS Engenheira Mecânica Prof. Dra. Ângela Beatrice Dewes Moura a comparecer à Reunião Extraordinária Nacional da CCEEI, a ser autorizada após aprovação da Proposta nº 14 relativa à Reunião Extraordinária da CCEEI, com previsão para ocorrer em Joinville – SC, nos dias 22 a 24 de outubro de 2018, custeada pelo CONFEA, a fim de apoiar os trabalhos da CCEEI na elaboração de proposta sobre a padronização da aplicação da Resolução nº 1.073, de 2016 na extensão de atribuições pelas Câmaras Industriais de todos os CREAs do País.

O custo estimado para participação é de 3,5 diárias ao valor de R\$ 1.426,60 e as passagens aéreas estimadas em R\$ 1.500,00.

c) Justificativa:

Justifica-se o convite à Engenheira Ângela devido sua participação na Comissão Interna do CREA-RS pelo que possui bons conhecimentos sobre a padronização pretendida no intuito de evitar divergências nas análises curriculares para concessão de extensão de atribuições em cada CREA, vez que as Comissões de Educação e Atribuição Profissional deverão elaborar seu regulamento o qual poderá ser uniformizado entre os CREAs.

A Enga. Ângela possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1985), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996) e doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999). Atualmente é professora titular do curso de Engenharia Mecânica e do curso de Engenharia de Produção. Já exerceu o cargo de coordenadora dos cursos de Engenharia Mecânica e de Industrial Mecânica da Universidade Feevale. Professora e orientadora do Mestrado de Tecnologia dos Materiais e Processos Industriais. Parecerista da Revista Árvore e da Revista Conhecimento Online. Tem experiência na área de Engenharia Mecânica (projeto, manutenção e operação). Pesquisadora na área de Fenômenos de Transportes, atuando principalmente nos seguintes temas: projeto e otimização de processos, transferência de calor, eficiência energética, energia de biomassa e carvoejamento, fenômenos de transporte, carvão vegetal, licor pirolenhoso e gerenciamento ambiental, poluição atmosférica, modelos de dispersão. (Fonte: <http://lattes.cnpq.br/1819921408247613>)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

d) Fundamentação Legal:

Resolução n°. 1073, de 2016 CONFEA, com ênfase no Anexo II art. 8º, inciso III;
Portaria AD n°. 143 de 21 de março de 2018;

d) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar a CEEP para análise e aprovação.

Paulo César Schommer - Coord. CEEMM/RS
César Luiz Corbellini Coord. CEEMM/SC
Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz Coord. CEEEMM/PI
Ronaldo Lourenço Ferreira Coord. CEEMM/GO

Proponentes

Juarez Botelho da Costa Junior
Coordenador Nacional da
Coordenadoria de Câmaras Especializadas em Engenharia Industrial - CCEEI